

REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 167

LIVRO Nº. 2 -BP

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 20.266

Data: 21 de Agosto de 2012.

IMÓVEL: Nominalmente assim identificado: LOTE DE TERRAS NÚMERO VINTE (20), da Quadra "J", do loteamento "RIO BRANCO", situado à Rua Benevides, perímetro compreendido entre as Travessas Benfica e Bonito, bairro Nova Olinda, nesta cidade, medindo dito lote, dez metros (10,00m) de frente por vinte e cinco metros (25,00m) de fundos, com área de 250,00m², confinando pela lateral direita com o lote nº 18, pela lateral esquerda com os lotes 23 e 24, e pela linha de travessão de fundos com o lote nº 19. Inscrição Municipal nº 01.23.030.0282.001. **TRANSMITENTES:** KUNIYAKI OZAKI, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.187.553-SRE/GB e do CPF/ME nº 261.346.408-91 e sua mulher Sra. NAMI OZAKI, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1257210 - SRE/RJ, ambos japoneses, casados, e YASUO YOSHIDOME, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 170.711 - SSP/PR e do CPF nº 119.076.499-72 e sua mulher Sra. FUMI YOSHIDOME, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1250964 - SEGUP/PA, ambos brasileiros, casados, todos residentes e domiciliados na cidade de Belém/PA., representados neste sua bastante procuradora, "FOKT IMOBILIÁRIA E TOPOGRAFIA LTDA, sociedade comercial dotada de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.554.937/0001-60, com sede à Trav. Timbó, 2280, altos, na cidade de Belém/PA, representada neste ato pelo sócio, CLÁUDIO YOSHITO TAKANO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 2783712-SSP/PA, e do CPF nº 236.022.792-00, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA., conforme fez certo com as procurações públicas de 09/09/1985, lavrada às fls. 218 do livro nº 234, e de 13/08/1998, lavrada às fls. 217 do livro nº 300, ambas as das notas do Cartório Diniz 2º Ofício, da cidade de Belém/PA. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-Q às fls. 125 (AV.31) nº 5.224. Eu, *[assinatura]* Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Célia da Ascenção Campos de Araújo Menezes
Oficial

cdc/selos G-906384/85

R.1.M.20.266-Data:21/agosto/2012 - VENDA E COMPRA - pela ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, datada de 02 de Agosto de 2012, lavrada às fls. 210 do livro nº 100, das notas da Tabela Dra. Célia da Ascenção Campos de Araújo Menezes, desta cidade, o Sr. KUNIYAKI OZAKI, SUA MULHER E OUTROS, acima qualificados, venderam o imóvel desta matrícula ao **PROPRIETÁRIO: MÁRIO SOUSA DA CRUZ**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1876828 4. Via PC/PA e do CPF/ME nº 299.445.702-49, casados sob o regime da comunhão de bens, com a Sra. ELANE OLIVEIRA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 3923997 - SSP/PA e do CPF/ME nº 665.692.812-91, residentes e domiciliados à Trav. Pedro de Queiroz, nº 145, bairro Ipanetama, nesta cidade. Valor da venda: R\$-1.000,00 (hum mil reais). Base de cálculo do ITBI: R\$-15.000,00 (quinze mil reais). Eu, *[assinatura]* Oficial, conferi e assino, dando fé.////;

Célia da Ascenção Campos de Araújo Menezes
Oficial

cdc/selo G-906386

AV.2.M.20.266-Data:15/Outubro/2012 - CERTIFICADO que pelo proprietário MARIO SOUSA DA CRUZ, me foi apresentada uma petição, datada de 11 de Outubro de 2012, na qual se verifica que no imóvel desta matrícula, situado à Rua Benevides, bairro Santa Helena, antes bairro Nova Olinda, nesta cidade, acha-se edificada a seguinte benfeitoria: uma CASA RESIDENCIAL Nº 260, em alvenaria, de um pavimento, sem laje, estrutura do telhado em madeira, cobertura em telhas cerâmicas, contendo os seguintes compartimentos: pátio, sala de visitas, circulação, um quarto, uma suíte, um banheiro social, sala de jantar e cozinha, perfazendo uma área construída de 69,12m², onde foi gasto entre material e mão-de-obra a importância de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme a documentação apresentada, a seguir descrita: 1) PLANTA BAIXA aprovada pela Prefeitura de Castanhal em 06/03/2012, assinada pela Secretária de Obras e Urbanismo, Rione S. Heringer Martins - Engenheiro responsável: Adriano Henrique de Souza Espinheiro - CREA/PA 10.116-D; 2) DECLARAÇÃO DO CONSTRUTOR, datada de 10 de Outubro de 2012, assinada pelo Engenheiro responsável: Adriano Henrique de Souza Espinheiro - CREA/PA 10.116-D; 3) HABITE-SE nº 2360/2012, expedido em 06/09/2012, assinado pela Secretária de Obras e Urbanismo, Rione S. Heringer Martins; 4) Certidão Negativa de Débito - CND nº 000692012-12001738, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 03/10/2012, passando a presente averbação a fazer parte integrante deste registro. Eu, *[assinatura]* Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Antônia Célia Figueiredo Landi
Escritorinha Autorizada

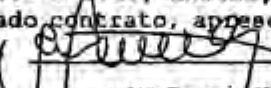
cdc/selo G-1160178/79

Célia da Ascenção Campos de Araújo Menezes
Oficial Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS

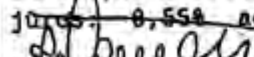
LIVRO Nº. 2 - BP

REGISTRO GERAL

R.3.M.20.266-Data:18/Janeiro/2013 - **TRANSMITENTE**: MARIO SOUSA DA CRUZ, brasileiro comerciante e sua mulher ELANE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, do lar, casado em 17/11/2007, sob o regime de comunhão parcial de bens, portadores das Carteiras de Identidade RG nº 1876828-4ª Via-PC/PA e 3923997-2ª Via-PC/PA e do CPF/ME nº 299.445.702-49 e 665.692.812-91, residentes e domiciliados à Travessa Pedro Lopes de Queiroz, 145, em Castanhal/PA. E sendo **ADQUIRENTE**: **EDER CARVALHO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade nº 3971215-SEGUP/PA, inscrito no CPF 639.760.052-15, residente e domiciliado à Alameda Rocha, nº 21, Conjunto Osasco II, na Cidade de Castanhal. Que adquiriu o imóvel desta matrícula, designado por: **LOTE DE TERRAS NÚMERO VINTE (20)**, da Quadra "J", do loteamento "RIO BRANCO", situado à Rua Benevides, perímetro compreendido entre as Travessas Benfica e Bonito, bairro Nova Olinda, nesta cidade, medindo dito lote, dez metros (10,00m) de frente por vinte e cinco metros (25,00m) de fundos, com área de 250,00m², confinando pela lateral direita com o lote nº 18, pela lateral esquerda com os lotes 23 e 24, e pela linha de travessão de fundos com o lote nº 19, onde acha-se edificada uma **CASA RESIDENCIAL Nº 260**, em alvenaria, de um pavimento, sem laje, estrutura do telhado em madeira, cobertura em telhas cerâmicas, contendo os seguintes compartimentos: pátio, sala de visitas, circulação, um quarto, uma suíte, um banheiro social, sala de jantar e cozinha, perfazendo uma área construída de 69,12m². Tudo consoante **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS-CONTRATO Nº 074463230000828**, datado de 27 de Dezembro de 2012, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus Parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966. Valor da compra e venda: R\$-120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios: R\$-24.000,00; Financiamento concedido pelo Credor: R\$-96.000,00. Certifico que me foram apresentados os seguintes documentos: 1) Comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I., e demais taxas municipais, pago em 15/01/2013, no valor de R\$-1.013,10, referente 0,5% sobre o valor financiado e 2% sobre o valor não financiado; 2) Certidão Negativa de Débito nº 235/2013, do Imposto Predial Territorial Urbano-IPTU, referente aos exercícios de 2008 a 2013, inscrição municipal nº 01.23.030.0282.001. Tudo de conformidade com o citado contrato, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Eu,  Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Antonia Célia Fleveredo Landy
Escriventa Autorizada

Cdc/selos G-1682299/300

R.4.M.20.266-Data:18/Janeiro/2013 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - pelo mesmo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS-CONTRATO Nº 074463230000828, datado de 27 de Dezembro de 2012, o Sr. EDER CARVALHO DE LIMA, antes qualificado, deu o imóvel desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao **CREADOR**: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235-Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado na forma do Instrumento Público de Procuração lavrado aos 08/05/2012 às fls. 293, do livro nº 3005, no 12º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, para garantia da dívida de R\$-96.000,00 (noventa e seis mil reais), a ser pago em 300 (trezentos) meses. Taxa de juros: ~~0,55%~~ ao ano (nominal), 8,90% a.a. (efetiva), 0,71% (mensal). Eu,  Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Antonia Célia Fleveredo Landy
Escriventa Autorizada

Cdc/selo G-1682301

AV.5.M.20.266.Prot.64.906-Data:25/maio/2017 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - De acordo com a Lei nº 9.514/97 - Art, 26, Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do CONTRATO HABITACIONAL Nº 074463230000828, firmado com o Sr. EDER CARVALHO DE LIMA, contrato esse constante do R.3 e R.4 desta matrícula, faço a Consolidação da Propriedade, em favor da Credora Fiduciária: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, São Paulo/SP, CEP 04543-011, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42. Certifico que me foi apresentado os seguintes documentos: 1) comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I.,

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO Nº. 2-BP

MATRICULA Nº 20.266

CONTINUAÇÃO DA FOLHA 167

e demais taxas municipais, pago à Prefeitura de Castanhal em 09/05/2017, no valor de R\$-1.270,60, referente 1% sobre a avaliação do imóvel de R\$-120.000,00; 2) Certidão Negativa de Débitos Nº 2583/2017 do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente aos exercícios de 2013 a 2017, inscrição municipal nº 01.23.030.0282.001. Tudo em atendimento ao Requerimento expedido pelo Banco Santander, datado de 05/05/2017, que fica arquivado neste Cartório. Eu, Vilma dos Santos Siqueira Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Vilma dos Santos Siqueira
Escriturante Autorizada

dsa/selo H-7934218

AV.6.M.20.266.Prot.65.644-Data:07/agosto/2017 - **CERTIFICO** que de acordo com o Requerimento do BANCO SANTANDER(BRASIL)S/A, datado de 07 de julho de 2017, devidamente assinado por seus representantes, fica **CANCELADA** a Alienação Fiduciária constante do R.4 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel desta matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com o citado requerimento, que fica por cópia, arquivada neste Cartório. Eu, Dra. Célia da Ascenção Campos Frazão Oficial, conferi e assino dando fé.

Oficial

dsa/selo H-8254736

AV.7.M.20.266.Prot.65.643-Data:07/agosto/2017 - **CERTIFICO** que de acordo com o Requerimento do BANCO SANTANDER(BRASIL)S/A, datado de 07 de julho de 2017, devidamente assinado por seus representantes, fica averbada a realização do **1º PÚBLICO LEILÃO NEGATIVO** em 23 de junho de 2017, e o **2º PÚBLICO LEILÃO NEGATIVO** em 04 de julho de 2017, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado do AUTO NEGATIVO DE ARREMATACÃO DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO e AUTO NEGATIVO DE ARREMATACÃO DE SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, ambos assinados pela leiloeira Oficial, Ana Claudia Carolina Campos Frazão - JUCESP nº 836, documentos esses que ficam por cópia arquivados neste Cartório. Eu, Dra. Célia da Ascenção Campos Frazão Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Oficial

dsa/selos-H-8254735

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que o presente documento é cópia fiel da citada matrícula nº 20266, a qual foi extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. **ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS. VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA.///**

O referido é verdade e dou fé.
Castanhal-PA, 10 de agosto de 2017.

Vilma dos Santos Siqueira

Selo de averbação serie H 8254736

REGISTRO DE

Cartório Arat

Castanh

Dra Célia da Ascenção Ca

Ofic

Daniel Conceição Cam

Oficial Si



REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº. 2 -BP REGISTRO GERAL

Nº 167

MATRÍCULA Nº 20.266

Data: 21 de Agosto de 2012.

IMÓVEL: Nominalmente assim identificado: LOTE DE TERRAS NÚMERO VINTE (20), da Quadra "J", do loteamento "RIO BRANCO", situado à Rua Benevides, perímetro compreendido entre as Travessas Benfica e Bonito, bairro Nova Olinda, nesta cidade, medindo dito lote, dez metros (10,00m) de frente por vinte e cinco metros (25,00m) de fundos, com área de 250,00m², confinando pela lateral direita com o lote nº 18, pela lateral esquerda com os lotes 23 e 24, e pela linha de travessão de fundos com o lote nº 19. Inscrição Municipal nº 01.23.030.0282.001. **TRANSMITENTES:** KUNIYUKI OZAKI, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.187.553-SRE/GB e do CPF/ME nº 261.346.408-91 e sua mulher Sra. **KUMI OZAKI**, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1257210 - SRE/RJ, ambos japoneses, casados, e **YASUO YOSHIDOME**, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 170.711 - SSP/PR e do CPF nº 119.076.499-72 e sua mulher Sra. **FUMI YOSHIDOME**, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1250964 - SEGUP/PA, ambos brasileiros, casados, todos residentes e domiciliados na cidade de Belém/PA., representados neste sua bastante procuradora, "FORT IMOBILIÁRIA E TOPOGRAFIA LTDA. sociedade comercial dotada de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.554.937/0001-60, com sede à Trav. Timbó, 2280, altos, na cidade de Belém/PA, representada neste ato pelo sócio, **CLÁUDIO YOSHITO TAKANO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 2783712-SSP/PA, e do CPF nº 236.022.792-00, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA., conforme fez certo com as procurações públicas de 09/09/1985, lavrada às fls. 218 do livro nº 234, e de 13/08/1998, lavrada às fls. 217 do livro nº 300, ambas as das notas do Cartório Diniz 2º Ofício, da cidade de Belém/PA. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-Q As fls. 125 (AV.31) nº 5.224. Eu, *[assinatura]* Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Célia da Ascenção Campos de Araújo Menezes
Oficial

cdc/selos G-906384/85

R.1.M.20.266-Data:21/Agosto/2012 - VENDA E COMPRA - pela ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, datada de 02 de Agosto de 2012, lavrada às fls. 210 do livro nº 100, das notas da Tabela Dra. Célia da Ascenção Campos de Araújo Menezes, desta cidade, o Sr. KUNIYUKI OZAKI, SUA MULHER E OUTROS, acima qualificados, venderam o imóvel desta matrícula ao **PROPRIETÁRIO: MÁRIO SOUSA DA CRUZ**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1876828 4. Via PC/PA e do CPF/ME nº 299.445.702-49, casados sob o regime da comunhão de bens, com a Sra. ELANE OLIVEIRA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 3923997 - SSP/PA e do CPF/ME nº 665.692.812-91, residentes e domiciliados à Trav. Pedro de Queiroz, nº 145, bairro Ipanetama, nesta cidade. Valor da venda: R\$-1.000,00 (hum mil reais), Base de cálculo do ITBI: R\$-15.000,00 (quinze mil reais). Eu, *[assinatura]* Oficial, conferi e assino, dando fé.//////

Célia da Ascenção Campos de Araújo Menezes
Oficial

cdc/selo G-906386

AV.2.M.20.266-Data:15/Outubro/2012 - CERTIFICADO que pelo proprietário MARIO SOUSA DA CRUZ, me foi apresentada uma petição, datada de 11 de Outubro de 2012, na qual se verifica que no imóvel desta matrícula, situado à Rua Benevides, bairro Santa Helna, antes bairro Nova Olinda, nesta Cidade, acha-se edificada a seguinte benfeitoria: uma CASA RESIDENCIAL Nº 260, em alvenaria, de um pavimento, sem laje, estrutura do telhado em madeira, cobertura em telhas cerâmicas, contendo os seguintes compartimentos: pátio, sala de visitas, circulação, um quarto, uma suite, um banheiro social, sala de jantar e cozinha, perfazendo uma área construída de 69,12m², onde foi gasto entre material e mão-de-obra a importância de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme a documentação apresentada, a seguir descrita: 1) PLANTA BAIXA aprovada pela Prefeitura de Castanhal em 06/03/2012, assinada pela Secretária de Obras e Urbanismo, Rione S. Heringer Martins - Engenheiro responsável: Adriano Henrique de Souza Espinheiro - CREA/PA 10.116-D; 2) DECLARAÇÃO DO CONSTRUTOR, datada de 10 de Outubro de 2012, assinada pelo Engenheiro responsável: Adriano Henrique de Souza Espinheiro - CREA/PA 10.116-D; 3) HABITE-SE nº 2360/2012, expedido em 06/09/2012, assinado pela Secretária de Obras e Urbanismo, Rione S. Heringer Martins; 4) Certificado Negativo de Débito - CND nº 000692012-12001738, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 03/10/2012, passando a presente averbação a fazer parte integrante deste registro. Eu, *[assinatura]* Oficial, conferi e assino, dando fé.////

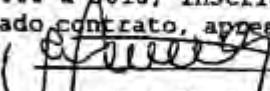
Antônia Célia Figueiredo Lemos
Escritoriente Autorizada

cdc/selo G-1160178/79

REGISTRO DE IMÓVEIS

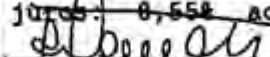
LIVRO Nº. 2 - BP

REGISTRO GERAL

R.3.M.20.266-Data:18/Janeiro/2013 - TRANSMITENTE: MARIO SOUSA DA CRUZ, brasileiro, comerciante e sua mulher ELANE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, do lar, casado em 17/11/2007, sob o regime de comunhão parcial de bens, portadores das Carteiras de Identidade RG nº 1876828-4* Via-PC/PA e 3923997-2* Via-PC/PA e do CPF/MF nº 299.445.702-49 e 665.692.812-91, residentes e domiciliados à Travessa Pedro Lopes de Queiroz, 145, em Castanhal/PA. E sendo ADQUIRENTE: EDER CARVALHO DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade nº 3971215-SEGUP/PA, inscrito no CPF 639.760.052-15, residente e domiciliado à Alameda Rocha, nº 21, Conjunto Osasco II, na Cidade de Castanhal. Que adquiriu o imóvel desta matrícula, designado por: LOTS DE TERRAS NÚMERO VINTE (20), da Quadra "J", do loteamento "RIO BRANCO", situado à Rua Benevides, perímetro compreendido entre as Travessas Benfica e Bonito, bairro Nova Olinda, nesta cidade, medindo dito lote, dez metros (10,00m) de frente por vinte e cinco metros (25,00m) de fundos, com área de 250,00m², confinando pela lateral direita com o lote nº 18, pela lateral esquerda com os lotes 23 e 24, e pela linha de travessão de fundos com o lote nº 19, onde acha-se edificada uma CASA RESIDENCIAL Nº 260, em alvenaria, de um pavimento, sem laje, estrutura do telhado em madeira, cobertura em telhas cerâmicas, contendo os seguintes compartimentos: pátio, sala de visitas, circulação, um quarto, uma suite, um banheiro social, sala de jantar e cozinha, perfazendo uma área construída de 69,12m². Tudo consoante CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENCAS-CONTRATO Nº 074463230000828, datado de 27 de Dezembro de 2012, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus Parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966. Valor da compra e venda: R\$-120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios: R\$-24.000,00; Financiamento concedido pelo Credor: R\$-96.000,00. Certifico que me foram apresentados os seguintes documentos: 1) Comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I., e demais taxas municipais, pago em 15/01/2013, no valor de R\$-1.013,10, referente 0,5% sobre o valor financiado e 2% sobre o valor não financiado; 2) Certidão Negativa de Débito nº 235/2013, do Imposto Predial Territorial Urbano-IPTU, referente aos exercícios de 2008 a 2013, inscrição municipal nº 01.23.030.0282.001. Tudo de conformidade com o citado contrato, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Eu,  Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Antonia Célia Figueiredo Lundy
Escritoranda Autorizada

Cdc/selos G-1682299/300

R.4.M.20.266-Data:18/Janeiro/2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - pelo mesmo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENCAS-CONTRATO Nº 074463230000828, datado de 27 de Dezembro de 2012, o Sr. EDER CARVALHO DE LIMA, antes qualificado, deu o imóvel desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao CREDORE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235-Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado na forma do Instrumento Público de Procuração lavrado aos 08/05/2012 às fls. 293, do livro nº 3005, no 12º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, para garantia da dívida de R\$-96.000,00 (noventa e seis mil reais), a ser pago em 300 (trezentos) meses. Taxa de juros: ~~8,55%~~ ao ano (nominal), 8,90% a.a. (efetiva), 0,71% (mensal). Eu,  Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Antonia Célia Figueiredo Lundy
Escritoranda Autorizada

Cdc/selo G-1682301

AV.5.M.20.266.Prot.64.906-Data:25/maio/2017 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - De acordo com a Lei nº 9.514/97 - Art. 26, Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do CONTRATO HABITACIONAL Nº 074463230000828, firmado com o Sr. EDER CARVALHO DE LIMA, contrato esse constante do R.3 e R.4 desta matrícula, faço a Consolidação da Propriedade, em favor da Credora Fiduciária: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, São Paulo/SP, CEP 04543-011, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42. Certifico que me foi apresentado os seguintes documentos: 1) comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I.,

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO Nº. 2-BP

MATRICULA Nº 20.266

CONTINUAÇÃO DA FOLHA 167

e demais taxas municipais, pago à Prefeitura de Castanhal em 09/05/2017, no valor de R\$-1.270,60, referente 1% sobre a avaliação do imóvel de R\$-120.000,00; 2) Certidão Negativa de Débitos Nº 2583/2017 do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente aos exercícios de 2013 a 2017, inscrição municipal nº 01.23.030.0282.001. Tudo em atendimento ao Requerimento expedido pelo Banco Santander, datado de 05/05/2017, que fica arquivado neste Cartório. Eu, Vilma dos Santos Silva Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Vilma dos Santos Silva
Escrivente Autorizada

dsa/selo H-7534218

AV. 6.M.20.266.Prot.65.644-Data:07/agosto/2017 - **CERTIFICO** que de acordo com o Requerimento do BANCO SANTANDER(BRASIL)S/A, datado de 07 de julho de 2017, devidamente assinado por seus representantes, fica **CANCELADA** a Alienação Fiduciária constante do R.4 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel desta matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com o citado requerimento, que fica por cópia, arquivada neste Cartório. Eu, Dra. Célia da Ascensão Campos Frazão Oficial, conferi e assino dando fé.

Dra. Célia da Ascensão Campos Frazão
Oficial

dsa/selo H-8254736

AV. 7.M.20.266.Prot.65.643-Data:07/agosto/2017 - **CERTIFICO** que de acordo com o Requerimento do BANCO SANTANDER(BRASIL)S/A, datado de 07 de julho de 2017, devidamente assinado por seus representantes, fica averbada a realização do **1º PÚBLICO LEILÃO NEGATIVO** em 23 de junho de 2017, e o **2º PÚBLICO LEILÃO NEGATIVO** em 04 de julho de 2017, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado do AUTO NEGATIVO DE ARREMATACÃO DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO e AUTO NEGATIVO DE ARREMATACÃO DE SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, ambos assinados pela leiloeira Oficial, Ana Claudia Carolina Campos Frazão - JUCESP nº 836, documentos esses que ficam por cópia arquivados neste Cartório. Eu, Dra. Célia da Ascensão Campos Frazão Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Dra. Célia da Ascensão Campos Frazão
Oficial

dsa/selos-H-8254735

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que o presente documento é cópia fiel da citada matrícula nº 20266, a qual foi extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. **ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS. VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA.///**

O referido é verdade e dou fé.
Castanhal-PA, 10 de agosto de 2017.

Vilma dos Santos Silva
Escrivente Autorizada

Selo de averbação serie H 8254735

REGISTRO DE

Cartório Araújo

Castanhal

Dra. Célia da Ascensão Campos Frazão

Oficial

Daniel Conceição Campos

Oficial Su

